

**Instituto Superior Politécnico de Songo**

Visto do Director Geral



**DIRECÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, ESTUDANTIS E REGISTO  
DEPARTAMENTO DE REGISTO ACADÉMICO**

## **EDITAL**

**MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES PARA NOVOS INGRESSO  
DO ANO LECTIVO DE 2025 – PERÍODO PÓS-LABORAL**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS) torna público que as matrículas e inscrições para os candidatos admitidos nos cursos do período pós-laboral do ano lectivo 2025, realizar-se-á no Registo Académico do ISPS, das 08:00 às 15:00 horas do dia **10 a 14 de Março de 2025**.

### **2. REQUISITOS PARA MATRÍCULA**

#### **2.1. NOVOS INGRESSOS<sup>1</sup>**

No acto da realização da matrícula e inscrições, os candidatos admitidos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do B.I ou do Passaporte ou do Dire;
- b) 2 (duas) cópias autenticadas do certificado da 12<sup>a</sup> classe, Grupo B ou C do SNE<sup>2</sup> ou equivalente;
- c) 3 (três) fotos recentes do tipo passe;
- d) Declaração Militar;
- e) 1 (uma) cópia autenticada do NUIT;
- f) Talão de depósito do candidato.

<sup>1</sup> Novos Ingressos referem-se aos estudantes que ingressaram no ISPS em 2025.

<sup>2</sup> Sistema Nacional de Educação

### Notas Importantes:

1. Na ausência do certificado, o candidato admitido deve apresentar a declaração de conclusão da 12<sup>a</sup> classe ou equivalente. Assim, a matrícula será condicionada até ao dia **30/07/2025**. Após esta data a matrícula será automaticamente anulada.
2. Para efeitos de efectivação da matrícula, os certificados de conclusão da 12<sup>a</sup> classe ou equivalente devem indicar que o candidato concluiu o nível médio em data anterior à da realização da matrícula.

### 3. TAXAS A PAGAR NO ACTO DA MATRÍCULA

TAXA	VALOR (Meticais)
Matrícula	1000
Cartão de estudante	400
Propina (1 <sup>a</sup> prestação mensal)	3.500
Inscrição por disciplina <sup>3</sup>	2.400
Folhas de exercício ( <i>correspondentes ao ano lectivo 2025</i> )	300
<b>Total</b>	<b>7.600</b>

#### 3.1. CONTA A DEPOSITAR

O valor referente a matrícula deverá ser depositado na seguinte conta:

- **Número da conta:** 1841 525 7100 01 – MZN;
- **Nome do banco:** BCI;
- **Titular da conta:** ISPS Receitas Próprias.

#### 4. PROPINA

##### 4.1. PERÍODO LABORAL

A taxa anual de propina aplicável para este período é de **35.000,00Mt (trinta e cinco mil meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **3.500,00Mt (três mil e quinhentos meticais)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga no acto da Matrícula.

<sup>3</sup> Valor correspondente a inscrição das disciplinas do primeiro semestre na razão de 400,00 meticais por disciplina.

## 5. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 5.1. Os candidatos admitidos que não efectuarem a matrícula no período ordinário indicado no ponto 1 perdem automaticamente o direito de ingressar no ISPS, sendo que as respectivas vagas serão ocupadas pelos candidatos repescados;
- 5.2. A apresentação ao Registo Académico para efeitos de realização da matrícula é feita mediante a confirmação de admissão através da lista nominal dos candidatos admitidos ao ISPS;
- 5.3. A matrícula é validada mediante a apresentação do documento de identificação original dos candidatos admitidos ou através de uma procuração notarial;
- 5.4. Não será aceite a efectivação da matrícula de candidatos que não estejam munidos de documentos de identificação dentro do prazo de validade;
- 5.5. A não apresentação cumulativa dos documentos descritos no ponto 2 implica a não efectivação da matrícula e a conseqüente perda da vaga;
- 5.6. O candidato admitido que perca a vaga no presente ano lectivo por incumprimento do prazo ou não observância dos procedimentos descritos neste ponto, caso deseje ingressar ao ISPS nos anos subsequentes, deverá submeter-se novamente ao processo normal de admissão;
- 5.7. Não haverá devolução de valores depositados fora do prazo estabelecido por distração ou falta de consulta.

## 6. CONTACTOS

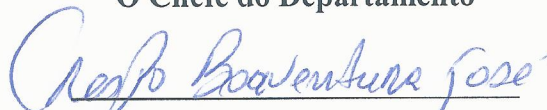
Para mais informações contactar o Departamento de Registo Académico (DRA) do ISPS por uma das seguintes formas:

**E-mail:** [matriculanovosingresso@ispsongo.ac.mz](mailto:matriculanovosingresso@ispsongo.ac.mz)

Whatsap: 864306564/ 841386912

Songo, 07 de Março de 2025

**O Chefe do Departamento**

  
**Mestre. Crêspo Boaventura José**